



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Gabinete do Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1869/2014

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. LUÍS FRANCISCO RIBEIRO, no uso de suas atribuições previstas no art. 12, incisos V e XXIX c/c art. 14, parágrafo único da Lei Complementar Estadual nº 12, de 18 de dezembro de 1993,

CONSIDERANDO a decisão constante dos autos do Processo Disciplinar nº 02/2013;

R E S O L V E:

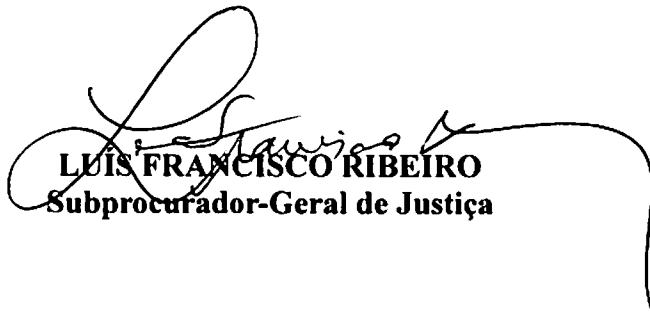
1 – Revogar a Portaria nº 1489/2013;

2 – Designar os servidores **Cristiano Régis César da Silva**, analista ministerial, **Giordana Maria Costa Brandão** e **Florentino Manuel Campelo Junior**, técnicos ministeriais, para, sob a presidência do primeiro, tendo como **suplentes**, respectivamente, os servidores **Daniel Batista Ferreira Neto**, analista ministerial, **Alice Cristina Cardoso Fernandes Batista**, técnico ministerial, e **Lizia Raquel Policarpo Gramosa**, técnico ministerial, integrarem a nova Comissão Processante, incumbida de dar prosseguimento ao Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2013, cujos acusados são os servidores **JESAIAS PEREIRA DA SILVA**, Analista Ministerial, **THADEU FERREIRA SOARES**, Analista Ministerial e **JOSÉ RAULINO CASTELO BRANCO**, Auditor.

3 – Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão deste Processo Administrativo e elaboração do respectivo Relatório, com fundamento no art. 173, *caput* da Lei Complementar nº 13/94;

4 – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Subprocurador-Geral de Justiça.
Teresina, 29 de setembro de 2014.


LUÍS FRANCISCO RIBEIRO
Subprocurador-Geral de Justiça